



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Art. 10 da Lei 13.019/2014

Instrumento: Termo de Colaboração nº. 0002/2019 **Processo Nº.:** 0005767/2019

Chamamento Público () **Dispensa ()** **Inexigibilidade (x)**

Organização da Sociedade Civil - OSC: Rio Branco Futebol Clube.

CNPJ.: 36.387.959/0001-79

Endereço: Av. Domingos Perim, nº 526, Vila da Mata, Venda Nova do Imigrante – ES, CEP 29375-000.

Objeto da Parceria: Termo de Colaboração entre o município de Venda Nova do Imigrante/ES, através da Secretaria Municipal De Esporte e Lazer e o Rio Branco Futebol Clube, visando a cooperação técnica e financeira para a execução do projeto "Escolinha Esportiva" para alunos carentes.

Valor Global do Repasse: R\$ 50.000,00.

Período de Vigência: 15/02/2019 à 31/12/2019.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas Pela OSC: Em 20/12/2019. **Processo Nº.:** 6101/2019

Resultado Conclusivo: Após a apresentação da prestação de contas pela OSC, protocolada no dia 20/12/2019, o gestor da parceria emitiu parecer em 14/08/2020 opinando pela sua aprovação, sendo confirmado e homologado pela comissão de monitoramento e avaliação em 14/08/2020. Ato contínuo, a prestação de contas e relatório do gestor foi enviado ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. André Luiz Liberato Rocha, que em seu parecer conclusivo a avaliou como **REGULAR**, conforme inciso I do art. 72 da Lei 13.019/2014.

Meio de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria, conforme determina o art. 12 da Lei 13.019/2014:

Ouvidoria: ouvidoria@vendanova.es.gov.br Tel. (28) 3546-1188